



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 019/2016
DE 10 DE MAIO DE 2016**

“REFORMULAR A PORTARIA Nº 019/2012 DO PREVIG, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NO PROCESSO Nº006101/2012, QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA A SERVIDORA LILIANE GOMES DOS SANTOS”.

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº 006101/2012, a Portaria nº 019/2012 do PREVIG, para aposentar, **LILIANE GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 457012, cargo: Professora, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 15, I, alínea “a” da Lei Municipal nº 760/07 e art. 7º do Decreto Municipal nº 702/2007, que dispõe sobre o Regulamento do Plano de Benefícios do PREVIG, e conforme informações do Processo PMIG nº 006101/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 10 de maio de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -